

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 183 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e o Centro Nacional de Educação Especial, Órgão do Ministério da Educação e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1983, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Centro Nacional de Educação Especial, Órgão do Ministério da Educação e Cultura (MEC), objetivando a execução em 1983 do Projeto número 152308492172023 - Capacitação de Recursos Humanos, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 10.726/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
12 de setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração